DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO

DE COLUNA –MG

https://coluna.mg.gov.br ANO VI – Edição n° 47 Quarta-Feira, 31 de Maio de 2023

‘ATOS DO EXECUTIVO
LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO

PAL nº 031/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Coluna - MG, **Torna Público:** A remarcação da sessão de julgamento de Habilitação e Proposta referente ao **PAL nº 032/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** – Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução De Pavimentação Asfáltica Em CBUQ, Com Fornecimento Total De Materiais, Sob O Regime De Empreitada Por Preço Global, Conforme Termo De Referência Parte Integrante Deste Edital E Em Atendimento Ao Contrato De Repasse OGU Nº 910659/2021 - Operação 10764542-63 -Programa Agropecuária Sustentável - Pavimentação Asfáltica, Com Especificações E Planilhas, Atendendo Ao Disposto Na Lei 8.666/93., Para O Dia: **22/06/2023, ÀS 09h00**, ressaltando que a redesignação se faz, pelo motivo de 2ª Sessão Deserta, acontececido no dia 25/05/2023. O Edital E Seus Anexos Estarão À Disposição No Setor Licitações, pelo telefone: (33) 34351255, pelo e-mail: licitacao@coluna.mg.gov.br ou pelo site eletronico oficial do Municipio https://www.coluna.mg.gov.br/licitacoes/1. Coluna, 31/05/2023. Denise Lemes de O. Vieira – Presidente de CPL.

ATOS DO EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
DECRETO

DECRETO Nº 44/2023.

“DISPÕE SOBRE RECESSO E TRANSFERÊNCIA DE FERIADO MUNICIPAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLUNA – MG, Sady Ribeiro Damas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 08 (oito) de junho de 2023, é feriado de “Corpus Christis”, conforme o calendário litúrgico da Igreja Católica;

CONSIDERANDO que o dia 13 (treze) de junho de 2023, é feriado municipal, dia de “Santo Antônio,” padroeiro do Município de Coluna.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no dia 09 (nove) de junho de 2023, (sexta-feira).

Art. 2º. Fica transferido para o dia 12 (doze) de junho de 2023 (segunda-feira), o feriado do dia 13/06/2023, dia em que é comemorado o dia de “Santo Antônio,” padroeiro de Município de Coluna.

Art. 3º. Para efeitos do caput deste artigo não serão prejudicados os serviços essenciais de saúde e outros setores, eventualmente indispensáveis em caso de urgência.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coluna - MG, aos 31 de maio de 2023.
Sady Ribeiro Damas
Prefeito Municipal

SADY RIBEIRO DAMAS:61911526634
Assinado de forma digital por SADY RIBEIRO DAMAS:61911526634
Dados: 2023.05.31 16:53:47 -03'00'